

NOTA DE REPÚDIO

A Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, através da Subsecretaria do Esporte e do Lazer – SEEC/SEL - RN e da Comissão Central Organizadora dos X Jogos da Juventude Escolar do Rio Grande do Norte - JUVERNS, além da Justiça Desportiva Escolar, vem manifestar repúdio à ofensa de cunho racista direcionada ao atleta J. P. P. F. durante a realização da partida da Regional Mossoró dos **X JUVERNS**, modalidade basquetebol, categoria 15 a 17 anos, proferida por pessoa presente na torcida. Enfatizamos que até o presente momento não foi (ram) identificado (s) possível (is) autor (es) das ofensas.

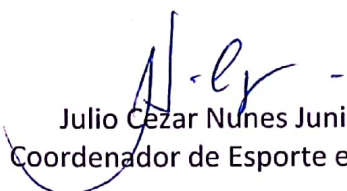
Tomamos conhecimento do fato através das redes sociais e de forma mais aprofundada pelas matérias veiculadas na imprensa. Sabe-se que foram proferidos gritos assemelhados a guinchardos de primatas (som de macacos), possivelmente direcionados ao atleta supracitado.

De forma maldosa, imputa-se aos negros a imagem atrelada aos macacos, animais da ordem dos primatas, a fim de causar um impacto pejorativo e de cunho desumano. Atitudes racistas são observadas cotidianamente nos mais diversos segmentos da sociedade, cabendo a estes setores combatê-las de forma enfática.


Destacamos que todas as competições promovidas pela SEEC/SEL - RN têm como justificativa maior a educação através da prática esportiva, buscando a difusão dos mais diversos valores apregoados para a construção de um mundo melhor e mais pacífico e livre de qualquer tipo de discriminação. Importa dizer que os X JUVERNS têm por objetivos: Fomentar a prática do esporte escolar com fins educativos; Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, dentre outros.

Diante dos fatos, nós da Subsecretaria do Esporte e do Lazer, através da Comissão Central Organizadora dos X JUVERNS e da Presidência da Comissão Disciplinar Especial, repugnamos atitudes desta natureza e determinamos a instauração de Sindicância para apuração pormenorizada dos fatos, conforme define o Art. 12, inciso V do Código Brasileiro de Justiça Desportiva Estudantil – CBJDE.

Injúria Racial não é mal-entendido, é crime!


Julio César Nunes Junior
Coordenador de Esporte e Lazer


João Pessoa
Coordenador de Desporto Escolar


Francisco Pedro da Silva Neto
Coordenador Local da Competição